

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

PORTARIA N° 090/2021 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de criação de Comissão, com o objetivo de sanar as recomendações informadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, conforme dispõe a Instrução Normativa nº. 001 – CGE/AM e Instrução Normativa nº. 002 – CGE/AM, de 21 de maio de 2021, que englobe servidores que detenham o conhecimento técnico, para a elaboração da Matriz de Acompanhamento, que deverá ser encaminhada a Controladoria Geral do Estado – CGE, até a data limite de 30 de setembro de casa exercício, razão pela qual **RESOLVE**:

Art. 1° DESIGNAR, os seguintes Membros para compor está Comissão:

COMISSÃO		
01	Suziane Cavalcante Santos Machado - CCI	Presidente
02	Jéssica Dayane Figueiredo Santiago - PROJUR	Membro
03	Elizandra Rodrigues dos Santos - DAF	Membro
04	Valéria Paiva - ARH	Membro
05	Marden Bryan Lima Peres - CONTABILIDADE	Membro
06	Natália Lima de Almeida – COMPRAS	Membro

Art. 2° Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO– AMAZONASTUR, em Manaus, 09 de setembro de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente

